ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.858, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Torna de Utilidade Pública o Núcleo de Apoio a Vida - NAVIPEL, no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1804/1970, o Núcleo de Apoio à Vida - NAVIPEL, com sede localizada na Rua Elgar Carlos Hadler, nº 1704, no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de setembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:51FC20F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/10/2020. Edição 2911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/